



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 19 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Concede Gratificação Específica de Apoio Técnico-Operacional a Servidora Magda Macedo Sales.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo inciso I, alínea t, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 621, de 23 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação Específica de Apoio Técnico-Operacional-GEAT a servidora Magda Macedo Sales pela prestação de serviços auxiliares na recepção da Câmara Municipal de Riachinho, nos períodos em que não estiver exercendo diretamente as atribuições do cargo de origem, atendendo chamadas e fazendo anotações de recados e visitas, além de executar outras tarefas de apoio administrativo pertinentes, nos termos do artigo 1º da Lei nº 621, de 23 de junho de 2017.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho (MG), 01 de abril de 2026.

Wanderson Francisco de Araújo
Vereador – Presidente
Câmara Municipal de Riachinho-MG

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho e
03/04/26 às 08:58 horas,
registrado em livro com as folhas 5-F
Sob o nº 17/26
Servidor Responsável